



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 021/2011-CENS**

Processo nº 23129.000095/2011-81

Assunto: Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras.

Interessado (a): Francisca Maria Barros Saraiva.

DATA: 09 de maio de 2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 06/05/2011 que acatou o despacho constante às folhas 16 (dezesesseis) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Licenciatura em Letras, tendo como interessada a acadêmica **Francisca Maria Barros Saraiva**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo à interessada reiniciar suas atividades no semestre 2011.2.0.

À Coordenação do Curso de Letras para conhecimento e acompanhamento no decorrer do curso.

Ao DERCA para comunicar a interessada e demais providências cabíveis ao setor.

Cumpra-se.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR